CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 094/93

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS- PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75, I "1" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1992, resolve:

Art. 1º- Recompor em 28,77% (vinte e oito vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao INPC do mês de janeiro de 1993, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º- A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - PREFEITO MUNICIPAL

a- CR$ 14.661.631,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992, que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II - VICE-PREFEITO MUNICIPAL

a- CR$ 3.665.332,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

III- VEREADORES

a- CR$ 3.665.332,00 (três milhões, seiscentos e sessenta cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara 16 de fevereiro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE